EMENDA SUPRESSIVA DA CLJ Nº _____ AO 501/2021 "INSTITUI O DIA DAS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS, NO MUNICIPIO DE SETE LAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. " AUTORIA: VEREADOR IVSON GOMES E VEREADOR IVAN LUIZ

A Câmara Municipal de Sete Lagoas resolve:

Art. 1º - Suprime o parágrafo único do art. 1º do Projeto de Lei 501/2021.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2021.

JUSTIFICATIVA

O parágrafo único do artigo 1º do Projeto de Lei 501/2021 possui um vício a ser sanado de inconstitucionalidade, sendo que a supressão do referido elimina a irregularidade, e atende ao Princípio da reserva legal e separação de poderes.

VEREADOR JOÃO EVANGELISTA PEREIRA DE SÁ

RELATOR

VEREADOR CAIO LUCIUS VALACE DE OLIVEIRA

Presidente da CLJ

VEREADORA MARLI APARECIDA BARBOSA

Vogal -